


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 150/2025

22 de agosto de 2025

Processo nº 23117.047582/2025-42

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 148/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 140/2025** publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2025, seção 3, página(s) 96 e 97, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (quadriênio mais recente)/CAPES/MEC: áreas 21 e Educação	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3, B4 e B5 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	
6	Resumo simples publicado em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia de certificado de apresentação e do trabalho na íntegra	0,04 ponto por resumo simples	
(...)	(...)	(...)	(...)	

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (2017-2020)/CAPES/MEC: área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) e Educação.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3, B4 e B5 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	
6	Resumo simples publicado em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia de certificado de apresentação e do trabalho na íntegra	0,4 ponto por resumo simples	
(...)	(...)	(...)	(...)	

Sebastião Elias da Silveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6613584** e o código CRC **EDE67F83**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEp Nº 77/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEp Nº 34/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e conforme o EDITAL PROGEp Nº 34/2025, complementar ao EDITAL PROGEp Nº 30/2025, publicado no D.O.U. em 28/02/2025, seção 3, página(s) 83 a 85, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Medicina
Subárea: Ortopedia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
1º Lugar	2502500005	Roberto da Cunha Luciano	AC	533,14	Aprovado(a)
2º Lugar	2502500003	Carla Aparecida Pinheiro	AC	487,00	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEp Nº 150/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEp Nº 148/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEp 148/2025, complementar ao EDITAL PROGEp nº 140/2025 publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2025, seção 3, página(s) 96 e 97 , e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (quadriênio mais recente)/CAPES/MEC: áreas 21 e Educação	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3, B4 e B5 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	
6	Resumo simples publicado em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia de certificado de apresentação e do trabalho na íntegra	0,04 ponto por resumo simples	
(...)	(...)	(...)	(...)	

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (2017-2020)/CAPES/MEC: área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) e Educação.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3, B4 e B5 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	
6	Resumo simples publicado em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia de certificado de apresentação e do trabalho na íntegra	0,4 ponto por resumo simples	
(...)	(...)	(...)	(...)	

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store

Google Play